



MINISTÉRIO DO ESPORTE

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2022 - SNPAR

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 550029/00001
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', Zona Cívico-Administrativa	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1684	E-mail: snpar@esporte.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Nayara Karin Falcão de Oliveira	CPF: ***.903.695-**
Endereço: SQSW 301, Ed. Montes, térreo – Sudoeste.	Município: Brasília
CEP: 70.297-400	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1685	E-mail: nayara.oliveira@esporte.gov.br
Nº RG [REDACTED]	Data de emissão [REDACTED]
Cargo: Secretária Nacional de Paradesporto, substituta	Matrícula [REDACTED]
UG DESCENTRALIZADA	
CNPJ: 33.004.540/0001-00	Código UG: 154045/15262
Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367. Bairro Boa Esperança	Município: Cuiabá
CEP: 78.060-900	UF: MT
Telefone: (65) 3313-7114 / 3313-7107	E-mail: ufmt@ufmt.br / reitoria@ufmt.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Faculdade de Educação Física - UFMT	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Evandro Aparecido Soares da Silva	CPF: ***.508.131-**
Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367. Bairro Boa Esperança	Município: Cuiabá
CEP: 78.060-900	UF: MT
Telefone: (65) 3313-7114	E-mail: gabinete.reitoria@ufmt.br
Nº RG [REDACTED]	Data de emissão [REDACTED]
Cargo: Reitor da Universidade Federal do Mato Grosso	Matrícula [REDACTED]
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Objeto: Implantação e desenvolvimento do Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT no Município de Cuiabá/MT.	

Objetivo:

O Programa tem como objetivo central criar uma rede conectada de acadêmicos e docentes, da área de Educação Física em Instituições Federais de Ensino Superior, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, para expandir o alcance e a equidade no acesso ao paradesporto a localidades em que as iniciativas práticas e a produção de conhecimento neste âmbito são reduzidas.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado):

Dessa forma, busca incrementar o acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto-rendimento, especialmente àquelas com deficiências para a quais a oferta de ações paradesportivas é limitada e restrita, como as deficiências auditivas, intelectuais e os transtornos do espectro autista.

Outro foco deste projeto é produzir conhecimento pedagógico e científico que permitam a replicabilidade das experiências de êxito em diferentes localidades, disseminando a cultura da prática paradesportiva para pessoas com deficiência com orientação profissional e descentralizada do assistencialismo voluntário.

ALTERAÇÕES

Os itens 5 e 6 do TED nº 06/2022 passa a ter a seguinte redação:

Item alterado: 05. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 14 de dezembro de 2022

Fim: 14 de agosto de 2025

Item alterado 6. VALOR DO TED: R\$ 250.193,00 (duzentos e cinquenta mil cento e noventa e três reais)

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 06/2022 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

NAYARA KARIN FALCÃO

Secretária Nacional de Paradesporto, substituta

Cuiabá/MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Karin Falcão de Oliveira, Secretário(a) Nacional de Paradesporto, Substituto(a)**, em 12/06/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Aparecido Soares da Silva, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15554100** e o código CRC **855146CE**.